

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE IGUABA GRANDE

Rod. Amaral Peixoto, 2.275, KM 97, Centro - CEP:28.960-000

Site:www.iguaba.rj.gov.br Fone:(22) 2624-3275 / 2624-4280 / 2624-4136 / 2624-4277

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

| | |
|----------|---------|
| Proc. n° | 2453/22 |
| Folha n° | 02 |
| Rub.: | * |

PROTOCOLO GERAL**PROTOCOLO**

| Número/Ano | Volume | Data Abertura |
|--------------------|---------------------------------|-------------------|
| 2453 / 2022 | 0 | 14/06/2022 |
| Assunto | : RECURSO ADMINISTRATIVO | |

Local : PROTOCOLO GERAL
Interessado : JETTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ : 09.466.219/0001-55
Endereço : RUA CORONEL FRANCISCO ALVES DA SILVA 72
Bairro : CENTRO
Cidade : ARARUAMA UF : RJ
Telefone : 2226658295 E-mail :
Celular :
Complemento : SALA: 210 CEP : 28970000

Observação : CONTRARRAZÕES REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº4932/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2022.

Documentação :

ASSINATURA DO REQUERENTE

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

JETTA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME

Proc. n° 2153/22
Folha n° 03
Rub.: *

RUA CORONEL FRANCISCO ALVES DA SILVA Nº. 72 SALA 210
CENTRO ARARUAMA - RJ
CEP: 28970-000 TEL: 22 2665-8295
CNPJ: 09.466.219/0001-55
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.486.422

RECURSO ADMINISTRATIVO n° 2429/2022.

PROCESSO LICITAÇÃO n° 4932/2022
MODALIADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 028/2022

Ao Ilustríssimo Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande.

JETTA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 09.466.219/0001-55, com sede na Rua Coronel Francisco Alves da Silva, n° 72, sala 210 - Centro, Araruama - RJ vem por sua representante LIVIA BASTOS DE OLIVEIRA, devidamente credenciada perante este processo licitatório em Sessão ocorrida em 07/06/2022, apresentar suas:

CONTRARRAZÕES

Ao inconsistente recurso apresentado pela empresa **GUTICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, perante essa distinta administração que de forma absolutamente brilhante havia inabilitado a empresa recorrente, como se passa a expor.

✓ Dos fatos e fundamentos.

A empresa recorrente foi inabilitada pelo Senhor Pregoeiro por não ter entregue, de forma tempestiva, o envelope de proposta A.

Segundo consta da Ata devidamente assinada pela recorrente:

"(...) Iniciados os trabalhos da presente sessão foi procedida o recolhimento dos envelopes A – de Proposta de Preços – Documentos de Habilitação, bem como os documentos de credenciamento das empresas presentes, conforme previsto no instrumento convocatório no item abaixo.

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem às exigências constantes deste Edital, inclusive quanto à documentação, que consiste em:

(...)

c) Na fase de credenciamento o licitante deverá apresentar a documentação pertinente ao Credenciamento fora do envelope e entregar os "ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS (A)" e "ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B)" lacrados no mesmo instante, não será permitida a nenhum licitante entrar na sala de licitação com os referidos envelopes abertos.

2.1.1. Fica proibido o fechamento de qualquer dos envelopes na sala de licitação, sob pena de exclusão de participação do certame.

Insta consignar em nesta ata, o preconizado junto aos itens n° 6.5 e 7.1.1 do edital:

6.5. A Administração não se responsabilizará por envelopes que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

(...)

7.1.1. O pregoeiro declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes os documentos pertinentes ao credenciamento dos participantes e os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO.

Registra-se em ata, que o Sr. Pregoeiro, solicitou de forma clara e objetiva, que lhe fossem entregues de forma individual por cada licitante presente, os documentos de CREDENCIAMENTO, ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE B – HABILITAÇÃO. Neste momento as seguintes empresas procederam com a entrega do solicitado:

- 1) COTTA & MACIEL TRANPORTE E SERVIÇOS, CNPJ n° 02.142.852/0001-49
- 2) ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ n° 30.837.779/0001-65
- 3) RECUPERADORA CHRISTON DE MAQUINAS E COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 03.364.404/0001-52.
- 4) JETTA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 09.466.726.146/0001-02
- 5) GUTICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ n° 31.596.281/0001-10

Consigna-se em ata, que o Sr. Pregoeiro, em alto e bom som, questionou os licitantes presentes por 03 vezes seguidas, se as empresas participantes estavam corretas quanto a entrega dos documentos solicitados, assim tendo o cuidado de oportunizar em sanar eventuais falhas, tendo em vista que não havia declarado encerrado o recolhimento da documentação. Diante da ausência de manifestação o Sr. Pregoeiro declarou encerrado o recebimento de documentos.

Após declarado encerrado o recebimento da documentação e oportunizar a todos no momento, o representante da empresa GUTICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, observou que após o encerramento, ou seja, do momento oportuno, não havia entregue um de seus envelopes, deste modo o mesmo se levanta, ou seja, após o momento oportuno e sem a devida autorização do Sr. Pregoeiro, uma vez que por repetidas vezes os licitantes foram questionados quanto a correta entrega de todos os documentos previstos, em ato contínuo após o encerramento da entrega e oportunidade concedida, o representante da GUTICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP coloca em cima da mesa do pregoeiro o envelope faltante, sem ao menos solicitar em vista do encerramento do momento.

Após tal ato, o Sr. Pregoeiro informa que já havia declarado encerramento, ainda, questionou aos demais licitantes que o fato ocorrido, se deu após por 03 vezes ao questionar a todos os presentes e o representante da GUTICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP se levantou e colocou na mesa sem autorização o envelope que falta após perceber a falha que ocorreu após encerrada o momento de recebimento.

Insta salientar que todos os demais licitantes, cumpriram a solicitação de entrega de todos os documentos previstos em momento oportuno, logo, a aceitação de inclusão de documentos faltantes, após o devido momento, estaria esse Sr. Pregoeiro, agindo em tremenda afronta ao princípio da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, não seria razoável, conceder tratamento diferenciado a um licitante especificamente, uma vez que os demais licitantes, procederam com a entrega ao previsto, mais ainda por ter sido oportunizado e solicitado por 03 vezes que fosse toda a documentação prevista após a solicitação inicial, logo totalizando 04 chamadas para entrega dos documentos.

Registra-se ainda, que após tal ato, o Sr. Pregoeiro, questionou aos licitantes a quantidade de vezes, que lhe foram perguntados quanto a correta entrega dos documentos e todos confirmaram que ocorreu por 03 oportunidades e ainda que a entrega do envelope faltante da empresa GUTICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, ocorreu após declarado o recebimento, ou seja, mesmo oportunizada diversas vezes, a empresa somente se deu conta de sua falha, após momento oportuno.

Sendo tudo o que acima descrito, confirmado pelos demais licitantes, participantes ao serem questionados no momento pelo Sr. Pregoeiro.

Desse modo, primando pela razoabilidade, imparcialidade, moralidade e sem ofertar tratamento diferenciado ao licitante, tendo em vista a tudo registrado nesta ata, e que não haverá prejuízos a competitividade, tendo em vista que restará 04 empresas participantes, e ainda não se tratar de excesso de formalismo, pois por diversas vezes foi dado oportunidade a todos o licitantes sanarem eventuais falhas. Insta consignar ainda, que a Atuação do Sr. Pregoeiro, se dá na fase externa do procedimento licitatório e em cumprimento a tudo preconizado junto ao instrumento convocatório.

Desse modo, o Sr. Pregoeiro não aceitou proceder com eventual abertura do envelope da empresa GUTICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP que foram entregue em momento inoportuno e sem qualquer autorização prévia do Sr. Pregoeiro, uma vez estar encerrado o recebimento. Registra que a empresa ou qualquer outra, poderá manifestar-se em ata, conforme previsto na lei 10.520/02, uma vez declarado o vencedor, ou seja, em momento oportuno. (...)"

Com a devida vênia, conforme se comprova claramente do constante dos trechos da ata acima transcritos, a questão se resumiu a letargia da recorrente que, mesmo após 03 oportunidades para juntada do malsinado envelope que se encontrava em seu poder, ficou silente e inerte, e, posteriormente, após despertar de seu "reconfortante cochilo", tentou cumprir a obrigação editalícia, quando já expirado o prazo.

O recorrente em seu recurso confessa: "Iniciada a solicitação VERBAL pelo pregoeiro para entrega dos envelopes "A" e "B" mais a documentação de credenciamento (avulso), onde esta empresa recorrente, não entregou PRONTAMENTE todos os envelopes, deixando de entregar DE IMEDIATO (...)"

In casu, não há como prosperar os argumentos do recorrente, ante a clara e incontestável disposição constante na ata, sob pena de privilegiar-se um desidioso recorrente.

Por tudo isto, requer o improvimento do recurso manejado, para todos os fins de direito e JUSTIÇA!

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Iguaba Grande, 14 de junho de 2022.

| | |
|----------|----------|
| Proc. n° | 24.53/22 |
| Folha n° | 06 |

JETTA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI

09.466.219/0001-55
JETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
(22) 2665-8295
RUA CORONEL FCO. ALVES DA SILVA, 72
SALA 210 - CENTRO CEP 28.979-105
ARRUAMA-RJ

Jetta Comercio e Serviços Eireli Me
CNPJ: 09.466.219/0001-55
Jorge Maganha da Silva
CPF: 421.947.097-20

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

09.466.219/0001-55

Inscrição Estadual

78.486.422

Data da concessão da inscrição

17/04/2008

Nome empresarial

JETTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

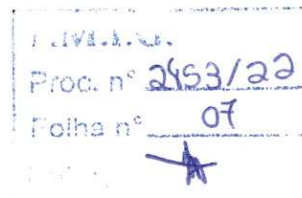
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

RUA CORONEL FRANCISCO ALVES DA SILVA, 072 SL210

Praia Seca - ARARUAMA RJ 28.970-000

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

21/07/2016

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.17-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO

Secundárias

13.40-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

18.13-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.29-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.20-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.20-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.20-0/08 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA

45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

45.30-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

46.13-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE

Unidade de cadastro

AFR 07.01 - AFR 07.01 - Lagos

Unidade de fiscalização

AFR 07.01 - AFR 07.01 - Lagos

Observação

Regime normal desde 01/11/2020. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

09.466.219/0001-55

Inscrição Estadual

78.486.422

Data da concessão da inscrição

17/04/2008

Nome empresarial

JETTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

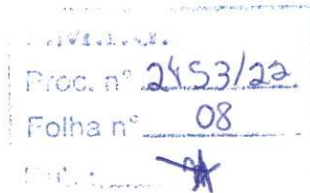
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**RUA CORONEL FRANCISCO ALVES DA SILVA, 072 SL210
Praia Seca - ARARUAMA RJ 28.970-000**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

21/07/2016

CONSTRUÇÃO E FERRAGENS

46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

46.41-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

46.47-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

46.79-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS

46.81-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

47.51-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

49.29-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

52.29-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

Unidade de cadastro

AFR 07.01 - AFR 07.01 - Lagos

Unidade de fiscalização

AFR 07.01 - AFR 07.01 - Lagos

Observação

Regime normal desde 01/11/2020. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

09.466.219/0001-55

Inscrição Estadual

78.486.422

Data da concessão da inscrição

17/04/2008

Nome empresarial

JETTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

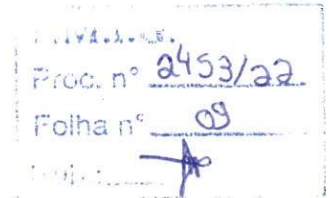
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

RUA CORONEL FRANCISCO ALVES DA SILVA, 072 SL210

Praia Seca - ARARUAMA RJ 28.970-000

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

21/07/2016

71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

71.19-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

74.10-2/02 - Design de interiores

77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

81.11-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

82.19-9/01 - FOTOCÓPIAS

82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

95.21-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Unidade de cadastro

AFR 07.01 - AFR 07.01 - Lagos

Unidade de fiscalização

AFR 07.01 - AFR 07.01 - Lagos

Observação

Regime normal desde 01/11/2020. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. nº 24.53/22
Folha nº 10
*

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.466.219/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/02/2008 |
| NOME EMPRESARIAL JETTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R CORONEL FRANCISCO ALVES DA SILVA | NÚMERO 72 | COMPLEMENTO SALA 210 |
| CEP 28.970-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ARARUAMA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | UF RJ |
| TELEFONE (22) 2653-3164 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2022** às **11:54:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. n° 2453/22
Folha n° 33
*

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.466.219/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/02/2008 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL JETTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI |
|---|

| |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>74.10-2-02 - Design de interiores</p> <p>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p> <p>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</p> <p>45.20-0-08 - Serviços de capotaria</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> |
|--|

| |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p> |
|---|

| | | |
|---|---------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO R CORONEL FRANCISCO ALVES DA SILVA | NÚMERO 72 | COMPLEMENTO SALA 210 |
|---|---------------------|--------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 28.970-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ARARUAMA | UF RJ |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (22) 2653-3164 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2008 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 11:54:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. nº 2453/22

Folha nº 12

Rub: *

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.466.219/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 25/02/2008 |
| NOME EMPRESARIAL JETTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R CORONEL FRANCISCO ALVES DA SILVA | NÚMERO 72 | COMPLEMENTO SALA 210 |
| CEP 28.970-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ARARUAMA |
| | | UF RJ |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (22) 2653-3164 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 11:54:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Proc. n.º 2053/20
Folha n.º 15

JETTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

SÉTIMA ALTERAÇÃO

WANDERSON CLAITON BRAGA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/11/1985, empresário, portador do documento de identidade nº 21.162.199-0 expedido pelo DETRAN/RJ, CPF: 115.473.337-82, residente e domiciliado na Rua Guatemala, nº 833, Parque Hotel, Araruama – RJ - CEP 28970-000, Titular Administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **JETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida á Rua Coronel Francisco Alves da Silva, nº 72, Sala 210, Centro, Araruama – RJ – CEP: 28970-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33600366542, em sessão de 20/07/2016, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.466.219/0001-55; Resolve pelo presente documento, promover a sua terceira alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

É admitido nesta empresa o Sr. **JORGE MAGANHA DA SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 03/12/1955, portador da carteira de identidade n.º 05498047-9, expedida pelo IFP/RJ e do CPF/MF n.º 421.947.097-20, residente e domiciliado à Rua General Kices, nº 05, Casa A, Xv de Novembro, Araruama-RJ, CEP 28970-000.

O empresário **WANDERSON CLAITON BRAGA DE OLIVEIRA** titular de 500.000 (Quinhentas mil) cotas do capital social, no valor total de R\$ 500.000 (Quinhentos mil reais), que se acham totalmente livres e desembaraçadas de quaisquer ônus judiciais, extrajudiciais, dívidas ou gravames, retira-se da sociedade, vendendo como de fato tem, a totalidade de suas cotas do capital social ao empresário ingressante **JORGE MAGANHA DA SILVA** que aceita a presente cessão para todos os fins e efeitos de direito.

Em pagamento pela cessão e transferência de 500.000,00 (Quinhentas mil) cotas do capital social, o Sr. **WANDERSON CLAITON BRAGA DE OLIVEIRA**, recebe, como de fato recebida tem, neste ato em moeda corrente nacional a importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) que contada e achada exata, dá plena, geral e irrevogável quitação ao empresário ingressante **JORGE MAGANHA DA SILVA**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social, Sede e Foro

A empresa utilizará o nome **JETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida á Rua Coronel Francisco Alves da Silva, nº 72, Sala 210, Centro, Araruama – RJ – CEP: 28970-000, e seu foro é na cidade de Araruama-RJ (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto Social

46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas



anteriormente; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes; 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.79-5-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 74.10-2-02 - Design de interiores; 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; 82.19-9-01 - Fotocópias; 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos; 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 45.20-0-08 - Serviços de capotaria; 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital Social

O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – Da Administração

A administração será exercida por **JORGE MAGANHA DA SILVA**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA QUINTA – Do Prazo

A empresa terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL

O encerramento do exercício social se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único – A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Responsabilidade do Titular

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do C C/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – Deliberação Social

O titular **JORGE MAGANHA DA SILVA**, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA – Do Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Proc. n° 2453/22
Folha n° 37

Araruama, 24 de Maio de 2019.

7º OFÍCIO

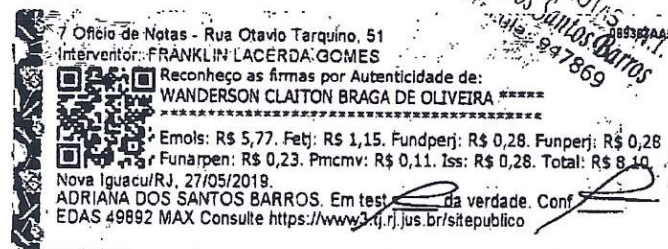


Wanderson Claiton B. de Oliveira

WANDERSON CLAITON BRAGA DE OLIVEIRA

Jorge Maganha da Silva

JORGE MAGANHA DA SILVA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

JUCERJA
Proc. nº 2453/20
Folha nº 38

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN1949359496

01. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|--|--|
| NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) JETTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI | Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.466.219/0001-55 |
|--|--|

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
247 Alteração de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ78623066 - 09466219000155

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

| | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> FCPJ | <input checked="" type="checkbox"/> QSA |
|--|---|

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

| | |
|------------------|-----------------|
| NOME DO PREPOSTO | CPF DO PREPOSTO |
|------------------|-----------------|

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

| | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Responsável | <input type="checkbox"/> Preposto |
| NOME JORGE MAGANHA DA SILVA | CPF 421.947.097-20 |
| LOCAL E DATA Anouama, 07/06/2019 | ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Jorge Maganha da Silva</i> |

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

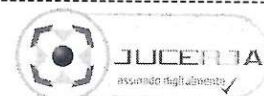
Empresa: JETTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

NIRE: 336.0036654-2 Protocolo: 80-2019/336580-4 Data do protocolo: 07/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/06/2019 SOB O NÚMERO 00003644471 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3BFDDCA99D1AB7C69C13464A0EDF0EE83E0F82EC481BF7A26B26751ED368B19E

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/cbaneladigital> informe o nº do protocolo



Proc. nº 2453/22
Folha nº 19
A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
E ARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIA
R
J

NOME
LIVIA BASTOS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
286659271DETRANRJ

EPF DATA NASCIMENTO
056.194.927-10 20/02/1996

FILIAÇÃO
JOSE FRANCISCO DE
SOUZA OLIVEIRA
CELMA BASTOS DE
OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAR
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1º HABILITAÇÃO
07082041623 20/11/2022 04/07/2018

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1894715305

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Livia B. de Oliveira

LOCAL DATA EMISSÃO
SAO PEDRO DA ALDEIA, RJ 16/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura]

88474658616
RJ305878824

PROIBIDO PLASTIFICAR
1894715305

RIO DE JANEIRO

Proc. n° 2453/22
Folha n° 20
Rub. *A*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05.498.047-9 DATA Expedição 23/10/2018

NOME **JORGE MAGANHA DA SILVA**

PRIMEIRO NOME **DJALMA ELENIO DA SILVA**

SOBRENOME **MARIA MAGANHA DA SILVA**

NACIONALIDADE **ALEGRE/ES**

DATA DE NASCIMENTO **03/12/1955**

DOC. ORIGINAL **C. CASM LIV IBAUX FLS 118 RJ**

TERMO **TERM 235**

CIT. **ARARUAMA**

CPF **621.947.097-20**

001 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

0211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0211

Polegar Direito

Jorge Maganha da Silva
Assinatura do Titular

CARTILHA DE IDENTIDADE



PREFEITURA DE
IGUABA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P. M. I. G.
PROC. N° 2453/22
FOLHA N° 23
RÚB. ★

Destino: LICITAÇÃO.

Encaminho o presente processo ao setor pertinente, para que seja dado prosseguimento.

Iguaçu Grande, terça-feira, 14 de junho de 2022.

Ana Paula Silva Alves

Ana Paula Silva Alves

Oficial Administrativo
Mat. 31951
PROTOCOLO/PMIG